



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 590/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 22 de abril de 2024.

Referente: Indicação nº 322/2024  
5ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO  
1181/2024


DATA / HORA  
24/04/2024 16:06:20

USUÁRIO  
254.XXX.XXX-01

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 322/2024**, autoria do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação, por meio de seu **MEMORANDO nº 098/2024 - SME**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**CLEBER CANDIDO SILVA**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO



Cajamar, 17 de abril de 2.024

**MEMORANDO nº 098/2.024 - SME**

**À Secretaria Municipal de Governo – SMG**

**Departamento Técnico Legislativo**

At. Sr<sup>a</sup> Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Referente: **Indicação CMC nº 322/2.024**

Prezada Senhora,

Em atenção a **Indicação CMC nº 322/2.024** encaminhamos a manifestação do Departamento Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

**Prof. Régis Souza**

**Secretário Municipal de Educação**

DEPARTAMENTO TÉCNICO  
LEGISLATIVO  
Recebido em

18 ABR 2024

*Luciana Maria Coelho de Jesus Stella*  
Recebido Por Horas

ENDEREÇO: PRAÇA JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO, 30  
CENTRO, CAJAMAR/SP CEP 07752-060  
Telefone: (11) 4446-0040



Cajamar, 17 de abril de 2024.

**MEMORANDO nº 101/2024 – SME/Depto. Pedagógico**

**À Secretaria Municipal de Educação**

**A/C: Prof. Dr. RÉGIS LUIZ LIMA DE SOUZA**

**Secretário Municipal de Educação**

**Assunto: Resposta em atenção a Indicação nº322/2024 da Câmara Municipal de Cajamar.**

Versa o presente expediente sobre a resposta para a indicação nº322/2024 da Câmara Municipal de Cajamar acerca das transformações dos pátios das unidades escolares, em espaço didático.

Considerando a indicação do Vereador Sr. Flávio Marques Alves sobre a transformação dos pátios das unidades escolares em espaços didáticos;

Considerando que as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino promovem o momento do recreio dirigido;

Considerando que esta ação, orientada aos monitores educacionais, em formação pelos Assistentes Pedagógicos, das áreas de Arte e Educação Física, fomenta a interação e a brincadeira nos momentos de intervalo;

Considerando que as unidades escolares têm sido equipadas com parques e espaços coletivos de interação;

Considerando que cada escola amplia as formações de acordo com os projetos que compõem o Projeto Político Pedagógico;



Considerando que os materiais utilizados compõem o kit do recreio dirigido, e que cada escola tem autonomia em construí-lo, com a aquisição de jogos, brinquedos, entre outros itens com verba DMPP, através da construção de brinquedos com materiais reciclados, ou ainda na criação de espaços de leitura também para a hora do intervalo.

Diante do exposto, conforme solicitado respondemos:

A Secretaria Municipal de Educação, por meio dos Assistentes Pedagógicos, auxilia as unidades escolares em propiciar aos alunos momentos de ludicidade e aprendizagem por meio das interações sociais também nos momentos de intervalo.

Estamos à disposição para outros esclarecimentos se necessário e subscrevemo-nos

Atenciosamente,  
Departamento Pedagógico



Prof. Hálton Rodrigues  
Assistente do Depto. Pedagógico





# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### INDICAÇÃO Nº 322 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,


Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de transformar os pátios das escolas municipais em pátios didáticos. (Conforme exemplos em fotos anexas).

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que o pátio escolar é, para muitos de nós, um local de boas recordações da infância e adolescência no ambiente escolar. Este é o espaço onde o convívio entre os alunos se dá de forma espontânea, principalmente no horário de "recreio", essencialmente para atividades de lazer e ócio. No entanto, o pátio escolar pode ter um papel didático-pedagógico em complementação ou substituição ao ambiente tradicional de aprendizado da sala de aula.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 01 de abril de 2024.

Secretaria Municipal de Governo  
Recebido em: 16/04/24  
às 16h05  
Michelle Alves  
Agente Administrativo  
PE: 16.910

  
Flavio Marques Alves  
Flavio Comajo  
Vereador

### CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
860/2024	01/04/2024 15:19:12	254.XXX.XXX-01

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
Incluído no expediente da sessão Ordinária  
Realizada em \_\_\_/\_\_\_/20\_\_\_  
Despacho: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
CLEBER CANDIDO SILVA  
Presidente

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

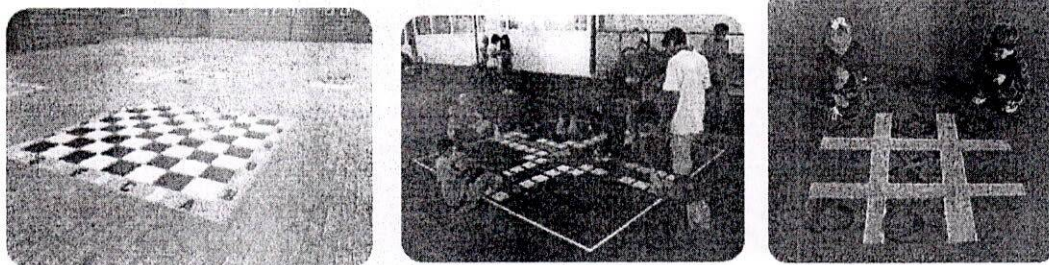
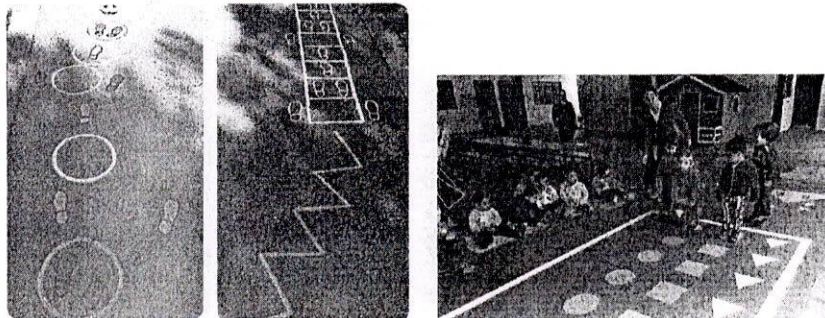


# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

Fotos de pátios didáticos:



Secretaria Municipal de Governo

Recebido em: 11/04/24

às 16 h05

Michelle Alves  
Agente Administrativo  
RE/16910

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo